

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUATIS PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS
CNPJ: 06.698.764/0001-89**

PORTARIA nº 014/2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, à servidora SIMONE DE OLIVEIRA SILVA.

A Diretora Presidente do Quatis Prev, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma do art. 84 da Lei Municipal nº 520/2006, de 14 de junho de 2006,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 103 de 11 de março de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL (professora) à servidora SIMONE DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF nº **026.880.017-01**, no cargo de Docente III – Orientadora Pedagógica, Classe C, nomeada através da Portaria nº 172 de 11/03/1996, investida e empossada em 12/03/1996, sob a matrícula nº 4185, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Quatis/RJ, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal e art. 23 da Lei Municipal nº 520 de 14 de junho de 2006, com **PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE e EM PARCELAS DISTINTAS**.

Art. 2º – Fixar o valor do salário de benefício de acordo com a legislação vigente, composto das seguintes parcelas:

PARCELAS	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	100	Lei Municipal nº 1.220 de 08/04/2022	R\$ 1.925,68
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	22,5	Art. 18, III, da L.M. nº 245 de 28/12/1999	R\$ 433,28
PROG FUNC. QUALIF. CLASSE C	30	Art. 14, §1º, III, L.M nº 245 de 28/12/1999	R\$ 577,70
TRIENIO (MAGISTERIO)	12	Art. 18, II, da L.M. nº 245 de 28/12/1999	R\$ 231,08
PROGR ANTIGUIDADE	6	Art. 14 e 15 da L.M. nº 120 de 12/08/1996	R\$ 115,54
PROGR MERECIMENTO	3	Art. 14 e 16 da L.M. nº 120 de 12/08/1996	R\$ 57,77
TOTAL			R\$ 3.341,05

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, na forma do Art. 54 da Lei Municipal nº 520/2006, com efeitos pecuniários a partir de **01/05/2022. Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Quatis/RJ, 29 de abril de 2022.

**KATIA SIMONE DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE**